

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 620/2025

EMENTA: “Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente”.

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 1703, de 26 de dezembro de 2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Adicional suplementar de R\$ 551.000,00 (Quinhentos e cinquenta e um mil reais), para suprimimento da dotação orçamentária, como segue:

| Rdz. | Org. | Un  | Função | Sub função | Programa | Proj/Ativ | Elemento de Despesa   | Fonte      | Valor R\$  |
|------|------|-----|--------|------------|----------|-----------|-----------------------|------------|------------|
| 07   | 02   | 008 | 18     | 451        | 2004     | 2206      | 3.3.90.39.00.00.00.00 | 1.705.0000 | 551.000,00 |

**Art. 2º.** Os recursos orçamentários para atender ao crédito adicional são provenientes de anulação das despesas das categorias econômicas, com fulcro no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, como segue:

| Rdz. | Org. | Un  | Função | Sub função | Programa | Proj/Ativ | Elemento de Despesa   | Fonte      | Valor R\$  |
|------|------|-----|--------|------------|----------|-----------|-----------------------|------------|------------|
| 76   | 02   | 007 | 04     | 122        | 2001     | 2201      | 3.3.90.30.00.00.00.00 | 1.705.0000 | 275.500,00 |
| 85   | 02   | 007 | 15     | 452        | 2003     | 2205      | 3.3.90.39.00.00.00.00 | 1.705.0000 | 275.500,00 |

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Engenheiro Paulo de Frontin, 16 de maio de 2025.

**JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leonardo Siqueira Castro da Silva  
**Código Identificador:**337DB5FB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 19/05/2025. Edição 3877a  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>